



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 12/2024
Processo nº. 013.0246/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **IMPERIO DO AMADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.172.865/0001-36**, exercendo a atividade de **Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante**, localizada na rua F, Jardim Grapiúna, CEP: 45.600.790, Itabuna-Ba e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.